

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 159/2024

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA USO NO SBCPREV

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2024.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
04/04/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Davi Melo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Tendo em vista a necessidade da aquisição de papel higiênico, papel toalha e copos descartáveis, para a uso dos servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, sendo o papel higiênico e o papel toalha indispensáveis para a higiene dos servidores, aposentados e pensionistas, que são atendidos pelo expediente do Instituto, na utilização dos sanitários, para a higiene pessoal, e, e os copos descartáveis para o consumo de água, chá e café, diminuindo os riscos de contaminação e propagação de doenças contagiosas. Desta forma, faz-se a necessidade da aquisição dos materiais descartáveis descritos acima, os quais serão utilizados no dia a dia do Instituto.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

São necessários, materiais descartáveis, para uso nas dependências do Instituto, tais como, assento sanitário, papel higiênico, papel toalha, copos descartáveis.

Os materiais ficam estocados no Instituto, a disposição das funcionárias da empresa EDS, contratada responsável pela limpeza do Instituto, os quais são entregues de acordo com a solicitação e necessidade das mesmas.

Verificamos que nosso estoque se encontra próximo da escassez dos materiais solicitados no Documento de Formalização da Demanda, por este motivo estamos elaborando esse documento.

2.1. Motivação/Justificativa

A aquisição dos matérias deve ocorrer com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, uma vez que se trata de bem comum, e que, os valores para a referida aquisição não ultrapassam os limites estabelecidos na referida Lei.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Diretoria Administrativa	Tatiana Moncayo Martins Rebucci

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE PRODUTOS

Em conformidade com o levantamento efetuado, com base no consumo médio histórico do último exercício, foi elaborada planilha com a descrição dos produtos solicitados, bem como, os quantitativos necessários para utilização de cada item, conforme segue:

Material	Descrição	QUANTIDADE
ASSENTO PARA VASO SANITARIO, TAMANHO ADULTO, FORMATO OVAL, BASE E TAMPA CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, SEM REBARBAS, COM PARAFUSOS E PORCAS PARA FIXACAO, NA COR BRANCA.	UNIDADE	10
PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, ROLO COM 30 (TRINTA) METROS.	UNIDADE	192
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, FOLHA SIMPLES, COM DUAS DOBRAS, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM 100% CELU LOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO E ENQUADRANDO-SE NA CLASSE 1, DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15464-7, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 23 por 21CM.	PACOTE 1000 FOLHAS	109
PACOTE COM 100 UNIDADES DE COPOS PLASTICOS DESCARTAVEIS, PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 50 ML.	PACOTE COM 100 UNIDADES	25
PACOTE COM 25 (VINTE E CINCO) COPOS DESCARTÁVEIS DE POLIESTIRENO TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) ML.	PACOTE COM 25 UNIDADES	47

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Conforme cotação eletrônica obtida pelo Sistema de Compras Web e pelo Correio Eletrônico de mensagens, utilizados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, dos produtos descritos no DFD, estimamos o valor total da mediana de R\$ 2.287,27 (Dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), para a aquisição dos materiais, conforme segue:

Material	Descrição	QUANTIDADE	CASA MIMOSA	COLUMBIA	CLEANN	JTH COMERCIO	BIOLIMP	KADIV	EBOVIER	MEDIANA UNIDADE	MEDIANA
ASSENTO PARA VASO SANITARIO, TAMANHO ADULTO, FORMATO OVAL, BASE E TAMPA CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, SEM REBARBAS, COM PARAFUSOS E PORCAS PARA FIXACAO, NA COR BRANCA.	UNIDADE	10	R\$ 67,04	R\$ 19,90				R\$ 34,65	R\$ 33,00	R\$ 33,83	R\$ 338,25
PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, ROLO COM 30 (TRINTA) METROS.	UNIDADE	192		R\$ 4,84				R\$ 1,25	R\$ 1,38	R\$ 1,38	R\$ 264,96
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, FOLHA SIMPLES, COM DUAS DOBRAS, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM 100% CELU LOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO E ENQUADRANDO-SE NA CLASSE 1, DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15464-7, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 23 por 21CM.	PACOTE COM 1000 FOLHAS	109		R\$ 13,10	R\$ 12,00	R\$ 14,50	R\$ 11,88	R\$ 10,26	R\$ 14,00	R\$ 12,55	R\$ 1.367,95
PACOTE COM 100 UNIDADES DE COPOS PLASTICOS DESCARTAVEIS, PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 50 ML.	PACOTE COM 100 UNIDADES	25		R\$ 2,20				R\$ 3,96	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 75,00
PACOTE COM 25 (VINTE E CINCO) COPOS DESCARTÁVEIS DE POLIESTIRENO TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) ML.	PACOTE COM 25 UNIDADES	47		R\$ 7,30				R\$ 5,13	R\$ 4,00	R\$ 5,13	R\$ 241,11
TOTAL MEDIANA	R\$ 2.287,27										

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA AQUISIÇÃO

O quantitativo descrito no DFD, foi estimado para utilização dentro do presente exercício, podendo ainda, o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, realizar novas aquisições dos matérias, em conformidade com a sua necessidade.

Salientamos que as possíveis aquisições não ultrapassarão o limite previsto para a Dispensa de Licitações.

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

Com a aquisição de papel higiênico, papel toalha e copos descartáveis, para a uso dos servidores e segurados do instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, teremos condições necessárias para que as pessoas possam realizar seus procedimentos de higiene pessoal ao utilizar os sanitários, e a individualização da utilização de copos e canecas, uma vez que o Instituto disponibilizará para o consumo de água e bebidas, copos descartáveis de utilização única, desta forma muitas doenças serão evitadas, uma vez que os materiais utilizados não serão compartilhados.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Abertura de Processo Licitatório, no Sistema de Compras Web, com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, sendo o cadastro dos itens em um único lote, visando maior facilidade de entrega e faturamento dos produtos necessários.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

10. RESPONSÁVEIS

Daniel Carlini Rangel
Agente Previdenciário
Agente de Contratação
Portaria nº 4943/2024

Davi Melo
Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria
Agente de Contratação
Portaria nº 4943/2024

Tatiana Moncayo Martins Rebucci
Diretora Administrativa
Fiscal/Gestora

11. APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor Superintendente
SBCPREV

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2024.